



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.973, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto nº 13.340, de 29 de setembro de 2023, e ainda, a solicitação contida no Memorando nº 5171/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas da Lei Paulo Gustavo, composta pelos membros a seguir elencados:

I – titulares:

- a) Teresa Cristina Telaarolli;
- b) Carolina Alves Guimarães;
- c) Luciene Maria Braga;
- d) Daiane Fernanda Simeão Soranzo;
- e) Marcelo Gigante;
- f) Sheila Roberta Accarini de Azevedo;

II – suplentes:

- a) Adriana Galvão Medina;
- b) Maria Alice Ferreira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de setembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 5171/2023 1Doc (“MRS/RAP”).